



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DEFESA NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, SAÚDE E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Despacho n.º 4957-A/2021

Sumário: Aprova a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres e fluviais.

No contexto da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e das medidas excecionais adotadas para fazer face à doença COVID-19, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, e que prevê as regras aplicáveis ao tráfego aéreo, aos aeroportos e às fronteiras terrestres e fluviais.

Nos artigos 23.º, 25.º e 27.º da referida Resolução do Conselho de Ministros, estabelece-se que os membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, da defesa nacional, da administração interna, da saúde e da aviação civil definem, mediante despacho, as listas de países relativamente aos quais se restringe o tráfego aéreo, se determina o confinamento obrigatório aos respetivos passageiros e aos cidadãos que entrem em território nacional por via terrestre ou fluvial, e se elencam os países e regiões administrativas especiais cuja situação epidemiológica esteja de acordo com a Recomendação (UE) 2020/912 do Conselho, de 30 de junho de 2020.

Tais membros do Governo podem, ainda, determinar a lista de competições desportivas profissionais internacionais para efeitos de dispensa do cumprimento do dever de confinamento obrigatório, independentemente da origem dos respetivos participantes.

Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, do artigo 17.º da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, e dos artigos 23.º, 25.º e 27.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Saúde e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação determinam:

1 — Aprovar, no anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista de países terceiros e, bem assim, dos países europeus com uma taxa de incidência igual ou superior a 500 casos por 100 000 habitantes nos últimos 14 dias, elaborada com base na informação prestada pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, a partir dos quais apenas são permitidas viagens essenciais e cujos passageiros de voos e os cidadãos que se desloquem por via terrestre ou fluvial devem cumprir, após a entrada em Portugal continental, um período de isolamento profilático de 14 dias, no domicílio ou em local indicado pelas autoridades de saúde.

2 — Aprovar, no anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista dos países e das regiões administrativas cuja situação epidemiológica esteja de acordo com a Recomendação (UE) 2020/912 do Conselho, de 30 de junho de 2020, e respetivas atualizações, cujo tráfego aéreo de e para Portugal continental não se encontra suspenso, sob reserva de confirmação da reciprocidade.

3 — Aprovar, no anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a lista das competições desportivas profissionais internacionais, cuja participação exceciona os respetivos passageiros de voos com destino a Portugal continental do dever de cumprir um período de isolamento profilático de 14 dias, desde que observadas as demais condições previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 25.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio.

4 — Os anexos I a III ao presente despacho podem ser atualizados em função da evolução da situação epidemiológica por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros,



do Ministro da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir das 00h00 do dia 17 de maio de 2021 e até às 23h59 do dia 30 de maio de 2021, podendo ser revisto em qualquer altura, em função da evolução da situação epidemiológica.

14 de maio de 2021. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

ANEXO I

Lista dos países a que se refere o n.º 1

- 1 — África do Sul.
- 2 — Brasil.
- 3 — Chipre.
- 4 — Croácia.
- 5 — Índia.
- 6 — Lituânia.
- 7 — Países Baixos.
- 8 — Suécia.

ANEXO II

Lista dos países e das regiões administrativas a que se refere o n.º 2

Países

- 1 — Austrália.
- 2 — China.
- 3 — Coreia do Sul.
- 4 — Nova Zelândia.
- 5 — Ruanda.
- 6 — Singapura.
- 7 — Tailândia.

Regiões Administrativas Especiais

- 1 — Hong Kong.
- 2 — Macau.

ANEXO III

Lista de competições desportivas a que se refere o n.º 3

- 1 — Ténis — 16 a 23 de maio — Oeiras — ATP Challenger 125.
- 2 — Golfe — 18 a 21 de maio — Setúbal — Campeonato Internacional Amador de Portugal — fase masculina.
- 3 — Surf — 18 a 23 maio — Caparica — WSL Qualifying series 3000 pontos.
- 4 — Triatlo — 18 a 23 de maio — Lisboa — Taça do Mundo e evento de qualificação olímpica das estafetas mistas de Lisboa.



5 — Automobilismo — 20 a 23 de maio — região Norte de Portugal — Vodafone Rally de Portugal.

6 — Equestre — 21 a 23 maio — Abrantes — Competição Internacional de Ensino Children A/Competição Ensino Internacional Juniores/Competição de Ensino Internacional de Póneis/Competição de Ensino Internacional Under 25/Competição Ensino Internacional Jovens Cavaleiros/Competição Ensino Internacional Cavalos Novos/Competição Ensino Internacional 3* (CDI3*).

7 — Aerodelismo — 22 de maio — Montemor-o-Novo — APSIA F5J SPRING CUP.

8 — Ciclismo — 22 e 23 de maio — Marrazes — 3.ª Taça de Portugal XCO C2.

9 — Vela — 22 e 23 de maio — Cascais — Cascais SB20 Spring Cup.

10 — Futebol — 23 a 28 maio — Oeiras — concentração Seleção Nacional Sub-21.

11 — Ténis — 24 a 30 de maio — Oeiras — ATP CH 50 Oeiras 3 — Masculinos.

12 — Vela — 24 a 28 de maio — Vilamoura — Ilca Coach Regatta 2021 — Round 2.

13 — Futebol — 27 de maio a 10 de junho — Oeiras — concentração Seleção Nacional A.

14 — Motonáutica — 27 a 30 maio — Entre-os-Rios — Campeonato da Europa Aquabike.

15 — Aerodelismo — 28 de maio — Maçussa — 10.º OPEN INTERNACIONAL CLP.

16 — Vela — 28 a 30 de maio — Cascais — HM King Juan Carlos Trophy.

17 — Futebol — 29 maio — Porto — UEFA Champions League Final.

18 — Motociclismo — 29 e 30 de maio — Estoril — Campeonato do Mundo de Superbikes.

19 — Motociclismo — 29 e 30 de maio — Guarda — Campeonato da Europa de Motocross.

20 — Triatlo — 29 de maio — Caminha — Triatlo Longo de Caminha.

21 — Vela — 29 a 30 de maio — Leça da Palmeira — Campeonato Ibérico da Classe Snipe.

100000317